



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 69/2024
Protocolado em: 17/09/2024 14h16

Dispõe Sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de FREI INOCÊNCIA, para o Exercício Financeiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº. /2024

Dispõe Sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de FREI INOCÊNCIA, para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica aprovado o detalhamento da despesa da Câmara Municipal de FREI INOCÊNCIA para o Exercício de 2024, fixado em **R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, conforme anexos integrantes desta resolução.

Art. 2º - A Receita da Câmara Municipal será composta de Transferências Financeiras do Executivo Municipal.

Art. 3º - A Despesa da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025 foi fixada, segundo a discriminação do Detalhamento de Programa de Trabalho, parte integrante da presente Resolução e será classificada através dos seguintes títulos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativa	R\$	1.780.000,00
Previdência Social	R\$	220.000,00
TOTAL	R\$	2.000.000,00





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.065.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	705.000,00
Despesa Corrente	R\$	1.770.000,00
Investimentos	R\$	230.000,00
Despesa de Capital	R\$	230.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$	2.000.000,00

Art. 4º - Aplicam-se à administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Municipal, da Lei do Plano Plurianual.

Art. 5º - Os Relatórios Contábeis anexos são partes integrantes da presente Resolução.

I - Receita e Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

II - Receita Segundo as Categorias Econômicas;

III - Detalhamento do Programa de Trabalho;

IV - Natureza da Despesa Segundo Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Receita Estimada;

VI - Demonstrativo da Despesa Fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

FREI INOCÊNCIA, 16 de setembro de 2024.





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Gilson Barbosa Teixeira
Presidente

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T5ZUG-HNOX8-77GLB-200QJ-XKPRK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: camarafreiinocencia@gwlegis.com.br - CNPJ nº 01.317.350/0001-49





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 03/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/09/2024 13:42:11
Hash Interno: ngko0re4najkrctciycapnsyootv5sebmh9rkky0l



Chave de Verificação

T5ZUG-HNOX8-77GLB-2Q0QJ-XKPRK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
606.***.***-49	Gilson Barbosa Teixeira	Assinado em 17/09/2024 13:45

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T5ZUG-HNOX8-77GLB-2Q0QJ-XKPRK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

